



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4214/2022 - GAPRE

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1563/2022 (SEI nº 0969628), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais ações têm sido executadas com o objetivo de cumprir a lei n.º 5525/2001, que declara Pombal, município do Estado da Paraíba, como cidade-irmã de Maringá, detalhando possíveis convênios e/ou procedimentos destinados à dinamização e à permanência de tal irmandade, a Secretaria Municipal de Cultura - Semuc informa que não realizou nenhuma ação em comum com a cidade-irmã referenciada, entretanto, se coloca à disposição para realização de atividades em 2023, destacando esse laço de fraternidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066121** e o código CRC **E7B95811**.